



ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS, ARTES E HUMANIDADES
ESCISAH - MBANZA KONGO
DIRECÇÃO GERAL

TERMOS COMPLEMENTARES DA PROVA PÚBLICA DE APTIDÃO PEDAGÓGICA E CAPACIDADE CIENTÍFICA

1.º Objecto

Os presentes Termos Complementares estabelecem as orientações aplicáveis à preparação, submissão, realização e avaliação da Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, em conformidade com o disposto no Decreto Executivo n.º 140/21, de 1 de Junho, e demais legislação aplicável.

A prova compreende a apreciação do trabalho escrito, a apresentação oral e a avaliação da aptidão pedagógica e da capacidade científica do candidato, nos termos regulamentares definidos pela Escola Superior de Ciências Sociais, Artes e Humanidades.

2.º Preparação do Processo

1. Requerimento dirigido ao Órgão Singular de Gestão (Director Geral), solicitando a realização da Prova Pública.
2. Trabalho escrito elaborado em conformidade com o tema da área de docência ou investigação do candidato.

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Executivo n.º 140/21, a formatação do trabalho escrito deverá observar o padrão institucional, com as adaptações que se mostrem aplicáveis. O trabalho escrito completo não deverá exceder vinte e cinco (25) páginas para os candidatos à categoria de Assistente e trinta (30) páginas para os candidatos à categoria de Professor Auxiliar.

3.º Submissão do Processo

A submissão dos elementos que compõem o processo de candidatura deve ser efectuada por correio electrónico, para o endereço provaspublicas@escisah.edu.ao, mediante envio de um único ficheiro em formato PDF (Portable Document Format), contendo todas as páginas devidamente numeradas e em formato A4, cujo assunto da mensagem electrónica deve obedecer à seguinte formulação: [Provas Públicas Ingresso ou Acesso 2026] Nome do (a) Candidato (a).

O ficheiro submetido deve ser designado nos seguintes termos: Primeiro.UltimoNomeDoCandidato.pdf.

4.º Apresentação Oral

A apresentação oral deve observar padrões didáticos reconhecidos, ser apoiada por suporte digital elaborado com base no modelo institucional (logotipo da Instituição) e incidir sobre conteúdos pedagógicos e científicos relacionados com a área de candidatura.

5.º Processamento, Triagem e Avaliação

A ESCISAH procederá à triagem dos processos submetidos, verificando a conformidade da documentação apresentada, o cumprimento das disposições normativas aplicáveis e demais requisitos administrativos exigíveis.

Concluída a triagem, será divulgada a lista provisória dos candidatos admitidos à fase subsequente, nos termos definidos pela instituição.

A banca examinadora avaliará o trabalho escrito, a apresentação oral e a demonstração de aptidão pedagógica e capacidade científica do candidato, em conformidade com os critérios legal e institucionalmente estabelecidos.

6.º Disposições Finais

Os resultados serão divulgados oficialmente, assegurando-se aos candidatos os mecanismos de reclamação ou correção previstos nos prazos definidos pela Universidade.

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação ou aplicação dos presentes Termos Complementares serão resolvidas por despacho complementar da entidade competente.

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS, ARTES E HUMANIDADES DE MBANZA-KONGO, AOS 20 DE AGOSTO DE 2026. -